



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/PGM/2021  
 PROCESSO Nº 00600-00028943/2023-23-e (07.02314.2021)**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
 Nº 036/PGM/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
 O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR  
 INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, DE UM  
 LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA ECS  
 COMUNIC SEGURANÇA LTDA, PARA FINS  
 QUE ESPECIFICAM.**

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede Av. 7 de Setembro esquina com av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76801-020, por força do decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D. O. M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**, representada pelo Sr. Secretário **ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 437.448 SSP/RO e do CPF nº 497.531.342-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ECS EMPRESA COMUNIC SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 00.405.867/0001-27, com sede à Av. Governador Agamenon Magalhães, 2375, 1º Andar, Santo Amaro – Recife, neste ato legalmente representada pelo sócio o Sr. **JOANA FIUZA DE ARAUJO SANTANA**, brasileira, casada, advogada, portador da Cédula de identidade n. 7751577, expedida SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n. 353.974.974-87, residente e domiciliado à Av. Boa viagem, n. 1870, Apto 2001 – Boa viagem – Recife, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 036/PGM/2021**, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, de acordo com a legislação vigente, resultante da ARP nº 063/2020 – PE 116/2020/SML, nos termos do Processo Administrativo nº . 00600-00028943/2023-23-e (07.02314.2021), mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMETRIA, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, GEOLOCALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO DE DADOS GPS, GSM/GPRS, ACESSO VIA WEB, IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR ATRAVÉS DE RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS, COBERTURA NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DE PESSOAL**, conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/PGM/2021**  
**PROCESSO N° 00600-00028943/2023-23-e (07.02314.2021)**

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:**

**2.1.** Constitui objeto do presente Termo a **Prorrogação e Reajuste do Contrato n° 036/PGM/2021**, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município – DOM, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93, da forma seguinte:

**a) Prorrogação** do prazo de vigência do contrato n° 036/PGM/2021 por **12 (doze) meses**, contados a partir de **19/07/2023**.

**b) Reajuste** do valor do contrato que passará de **R\$ 11.699,64** (onze mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 11.978,39** (onze mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), em conformidade com a variação do **IPCA** correspondente a 2,382650%, conforme **despacho n° 55/2023 – DCAOF/SEMAD eDOC 881C6A98**.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:**

**3.1.** Os recursos necessários para cobertura das despesas provenientes do presente termo, serão consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração, e correrão por conta da seguinte programação:

**3.1.1.** Projeto Atividade n.º **07.01.04.122.007.2.001** – Administração geral das Unidades Administrativas, Elemento de Despesa n.º **3.3.90.3900** – vigilância ostensiva monitorada – pessoa jurídica, Fonte: **15.00** – Recursos não vinculados de imp, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme nota de empenho do tipo estimativo n° 002025, de 29.05.2023, e-DOC 0244DDC2.

**3.2.** Os recursos acima citados são para cobertura do período de agosto a dezembro de 2023 e o restante será consignado pela SEMAD por meio de termo de apostilamento quando da abertura do exercício financeiro de **2024**.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

**4.1.** As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato n° 036/PGM/2021, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

**5.1.** As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

**6.1.** Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/PGM/2021**  
**PROCESSO Nº 00600-00028943/2023-23-e (07.02314.2021)**

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 13 de julho de 2023

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JOANA FIUZA DE ARAUJO SANTANA**  
**REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS  
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF Nº  
RG Nº

NOME:  
CPF Nº  
RG Nº

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6AD8-2C87-271A-61DD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6AD8-2C87-271A-61DD



### Hash do Documento

C5C60F3F0AA36F9647F4FC647059FF64A6FA76DB007E6C92D91736CB72E9E060

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2023 é(são) :

- Joana Fiuza De Araujo Santana (Signatário) - 088.619.264-10 em 17/07/2023 13:41 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





Assinado por **Alexey Da Cunha Oliveira** - Secretário Municipal de Administração - Em: 18/07/2023, 10:04:29